

EXMO. SR.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário o presente requerimento, que seja feito a realização de reunião de Audiência Pública nesta Casa de Leis, no dia 14/03/2023, as 18:00 horas, para discutir com a população de Galileia, sobre a importância do projeto de Lei número 01/2023 que dispõe “sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal de divulgar lista de espera em consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos da área da saúde, discriminando suas especialidades”, tendo como motivação a seguinte:

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, senhores Vereadores, o presente requerimento faz necessário tendo em vista que após a análise da importância do projeto e diante da continuidade das reclamações e reivindicações de nossa população, decidiram realizar Audiência Pública, visando deixar a população ciente das atividades dos vereadores, no sentido de atender a população com LEIS de modo a impor ao município transparência na execução da política pública de saúde.

Dessa forma, considerando todo o conteúdo acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo galileense nesta Casa Legislativa, requeremos apoio, pois possamos sanar as dúvidas e submeter o referido projeto para aprovação do Soberano Plenário.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.


CARLOS ANTÔNIO LOPES

VEREADOR DO PT